

RESOLUÇÃO Nº 41/13-CEPE

Reedita a Resolução n.º 65/12-CEPE que estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o segundo semestre do ano letivo de 2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná considerando o disposto no parecer nº 149/13 exarado no processo nº 030403/2013-38 pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar DalMolin e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O Calendário Escolar para os cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná, para o segundo semestre do ano letivo de 2013, observará as seguintes datas:

AGOSTO

- 05 a 10** Exames finais das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral do 1º semestre de 2013.
- 13** Prazo final para digitação pelos docentes das notas e frequências no SIE, para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais 2013/1º.
- 14** Prazo final para solicitação de dispensa de pré-requisito e correquisito para o 2º semestre de 2013 (Res. 63/10-CEPE).
- 14 a 21** Período de processamento de matrículas pelo CCE.
- 19 a 23** Recepção dos novos alunos de 2013/2º (Res. 23/99-COUN).
- 19 a 28** Período para **confirmação da matrícula** e da ocupação da vaga, pelos alunos classificados no Processo Seletivo 2013, nas coordenações dos respectivos cursos (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
- 22 a 28** Período para os alunos solicitarem **ajustes de matrícula** junto às coordenações de cursos e realização de matrícula dos alunos aprovados no processo estendido.
- 25** Término do recesso para os cursos com disciplinas anuais.
- 26** **Início das aulas para o 2º semestre letivo de 2013** (disciplinas ou unidades curriculares semestrais).
- 26** Início do Programa de **Monitoria** 2013/2º das disciplinas ou unidades curriculares semestrais.
- 26** Prazo final para os alunos solicitarem junto ao NAA destrancamento de curso para o 2º semestre de 2013.
- 29** Envio, pelas coordenações de cursos, ao NAA, da relação de calouros que deixaram de confirmar matrícula e ocupação de vaga (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).

29 a 13/09 Período de correção e ajuste de matrícula pelas coordenações de cursos incluindo as matrículas dos cursos com Vestibular Estendido.

30 **7ª Chamada** Complementar do Processo Seletivo 2013.

SETEMBRO

03 Prazo final para deliberação pelos Colegiados de Cursos das solicitações de quebra de pré-requisito e correquisito para o 2º semestre de 2013 (Res. 63/10-CEPE).

03 Prazo final para protocolizar solicitação de **trancamento** de curso para 2013/2º, para os alunos que não efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para 2013/2º.

05 Registro Acadêmico da 7ª Chamada Complementar do Processo Seletivo 2013.

06 **8ª Chamada** Complementar do Processo Seletivo 2013.

06 Período para os alunos solicitarem junto às coordenações de cursos realização de exames de **aproveitamento de conhecimentos** (adiantamento) em disciplinas semestrais (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I).

07 **Feriado:** Independência do Brasil.

08 **Feriado:** Padroeira de Curitiba.

12 **Registro Acadêmico** da 8ª Chamada Complementar do Processo Seletivo 2013.

13 **9ª Chamada** Complementar do Processo Seletivo 2013.

13 Prazo final para as coordenações dos cursos cadastrarem as correções de matrículas no SIE, incluindo as matrículas dos cursos com Vestibular Estendido.

13 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de exames de aproveitamento de conhecimentos (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, § 2º, inciso I).

16 e 17 Período para solicitação de matrícula em disciplinas isoladas ou eletivas, mediante autorização de vaga fornecida pelo departamento responsável pela disciplina.

19 **Registro Acadêmico** da 9ª Chamada Complementar do Processo Seletivo 2013.

20 Remoção, do SIE, das turmas sem matrículas (Res. 37/97-CEPE, Art. 50, alínea “d”).

23 Prazo final para disponibilização aos docentes dos **Diários de Classe** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais (2013/2º) que poderão ser impressos através do SIE ou da Intranet da UFPR.

30 Prazo final para as coordenações dos cursos semestrais encaminharem ao NAA /SDA relação dos **prováveis formandos** do 2º semestre de 2013 (Res. 37/97-CEPE, Art. 110).

30 Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimentos em disciplinas semestrais (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso I).

OUTUBRO

- 04 Prazo final para **trancamento de curso**, de regime anual, para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para 2013.
- 04 Prazo final para os alunos solicitarem, ao NAA, **correções no histórico escolar** relativo ao 1º semestre de 2013 (Res. 37/97-CEPE, Art. 108, parágrafo único).
- 04 Prazo final para as coordenações de cursos comunicarem ao NAA **mudança de habilitação** de alunos para a vigência a partir do 2º semestre de 2013 (Res. 37/97-CEPE, Art. 36, § 2º).
- 11 Prazo final para encaminhamento à CIN/ARI dos dados dos alunos selecionados para Intercâmbio Internacional
- 11 Prazo final para protocolizar solicitação de **mobilidade acadêmica** (Programa Andifes) para 2013/2º.
- 07 a 11 Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – **SIEPE** (EVINCI, ENAF, ENEC) **Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nessa semana (Vide Art. 2º).**
- 12 **Feriado:** Padroeira do Brasil.
- 18 Prazo final para **trancamento de curso**, de regime semestral, para os alunos que efetuaram matrícula em disciplinas ou unidades curriculares para o 2º semestre de 2013.
- 18 Prazo final para protocolizar junto às coordenações de cursos os pedidos de **cancelamento de matrícula** em disciplinas ou unidades curriculares semestrais de 2013/2º.
- 18 Prazo final para os colegiados de cursos encaminharem para PROGRAD processos de **implantação de currículo** para novos cursos com previsão de início no ano de 2015.
- 24 e 25 Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE (EVINCI, ENAF, ENEC) no *campus* Palotina. **Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas ou unidades curriculares nesse período (§ 2º, Art. 2º).**
- 29 a 12/11 Período para coordenações de cursos de graduação e educação profissional e tecnológica **ofertarem turmas** semestrais e anuais para 2014 e tramitarem para os Departamentos/Unidades.
- 30 Prazo final para as coordenações de cursos encaminharem ao NAA os processos com os alunos que integralizaram o curso e que deverão **colar grau**, incluindo os que concluíram a permanência no 1º semestre de 2013.

NOVEMBRO

- 02 **Feriado:** finados.
- 03 ou 10 Data para realização da **1ª Fase do Processo Seletivo** 2013/2014 (**recesso escolar** - o Núcleo de Concursos utilizará as dependências da UFPR para o ensalamento dos candidatos).
- 08 Prazo final para protocolizar nas coordenações de cursos solicitações de **permanência** em curso semestral e anual para o ano letivo de 2014 (Res. 37/97/CEPE, Art. 120).
- 14 a 26 Período para os departamentos **cadastrarem os docentes** na oferta de turmas de disciplinas semestrais e anuais para 2014, realizarem os ajustes necessários e tramitarem para matrícula.

- 15 **Feriado:** Proclamação da República.
- 20 Dia Nacional da Consciência Negra (**Feriado Municipal – Dia Letivo**).
- 29 Prazo final para divulgação, pelas coordenações de cursos, de edital estabelecendo o cronograma de matrículas e as provas de aproveitamento de conhecimento para 2014, dentro dos prazos limites estabelecidos pelo Calendário Escolar.
- 29 Prazo final para os alunos que já tenham sido reprovados apenas por nota, solicitarem **aproveitamento de conhecimento** nas disciplinas ou unidades curriculares semestrais (até 2013/1º) e anuais nas suas coordenações de curso (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II).
- 29 Prazo final para os departamentos e coordenações de curso concluírem a **tramitação das disciplinas** ou unidades curriculares semestrais 2013/2º e anuais de 2013 para lançamento de notas.

DEZEMBRO

- 01 e 02 Realização da 2ª **Fase do Processo Seletivo** 2013/2014 (**recesso escolar** - o Núcleo de Concursos utilizará as dependências da UFPR para o ensalamento dos candidatos).
- 02 Prazo final para as coordenações de curso solicitarem ao NAA correções de matrículas relativas ao 2º Semestre de 2013 (Res. 37/07-CEPE, Art. 46, § único).
- 10 **Para fins didáticos essa terça-feira será considerada um sábado.**
- 10 a 30 Período para digitação pelos docentes das notas e frequências no SIE (Portal do Professor), para **consolidação de turmas** de disciplinas ou unidades curriculares anuais para as quais não haja segunda avaliação final.
- 12 **Para fins didáticos essa quinta-feira será considerada um sábado.**
- 13 Prazo final para as coordenações de cursos enviarem aos departamentos acadêmicos as solicitações dos alunos para realização de exames de **aproveitamento de conhecimentos** (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §1º, inciso II).
- 16 **Último dia do ano letivo de 2013** (disciplinas ou unidades curriculares anuais ou semestrais dos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica).
- 16 Encerramento do **Programa de Monitoria** das disciplinas ou unidades curriculares semestrais ou anuais do ano letivo de 2013.
- 17 a 23 **Exames finais** das disciplinas ou unidades curriculares de graduação de regime semestral do 2º semestre ou anuais de 2013.
- 17 a 23 Período para realização pelos departamentos responsáveis pelas disciplinas ou unidades curriculares semestrais ou anuais dos exames de aproveitamento de conhecimentos (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, §2º, inciso II).
- 25 **Feriado:** Natal
- 30 Prazo final para digitação pelos docentes das notas e frequências no SIE (Portal do Professor), para **consolidação de turmas** das disciplinas semestrais e das turmas de disciplinas anuais para as quais não haja segunda avaliação final.
- 30 Prazo final para os departamentos registrarem no SIE os resultados dos exames de aproveitamento de conhecimentos em disciplinas semestrais (Res. 06/10-CEPE, Art. 77, inciso II).

JANEIRO 2014

- 01** **Feriado:** Confraternização Universal.
- 06 a 10** Semana de **Avaliação do Ano** Acadêmico de 2013.
- 10** Prazo final para requerer aos departamentos, **exames de segunda avaliação** final das disciplinas anuais de 2013 (Res. 37/97-CEPE, Art. 101).
- 13 a 17** Período para realização da segunda avaliação final relativa ao ano letivo de 2013 para os cursos anuais.
- 20** Prazo final para digitação pelos docentes das notas e frequências no SIE (Portal do Professor), para consolidação de turmas das disciplinas ou unidades curriculares semestrais e das turmas de disciplinas ou unidades curriculares anuais.

Art. 2º As atividades dos cursos ou setores, bem como a Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão destinam-se à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas, atendendo ao disposto na Res. 70/04-CEPE.

§1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Cursos, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.

§2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas nesses períodos.

§3º Fica vedada a realização de outros eventos oficiais dos cursos concomitantes à Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que, sem justa causa, deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e a carga horária das disciplinas sob sua responsabilidade, nos termos do Artigo 78 do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização do ensino de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondente.

Parágrafo único - Os departamentos não permitirão, quaisquer que sejam os motivos, a antecipação dos exames finais, responsabilizando os docentes que agirem em desacordo a esta determinação.

Art. 4º O Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação será estabelecido pelo respectivo Colegiado de Curso, de conformidade com seu Regimento.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as resoluções 65/12-CEPE, 65-A/12, 16/13-CEPE; e 26/13-CEPE.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2013.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente

ANEXO I – SEMANAS ACADÊMICAS 2013

SETEMBRO

- 09 a 13** Semana Acadêmica de Engenharia Ambiental
18 a 20 Semana Acadêmica de Engenharia Cartográfica e Agrimensura

OUTUBRO

- 16** Dia D Educação – Setor de Educação.
21 a 25 Semana Acadêmica de Engenharia Florestal.
23 a 26 33ª Semana Acadêmica Júlio Estrella Moreira – SAOJEM – Curso de Odontologia.

NOVEMBRO

- 04 a 08** Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Elétrica.